



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 18 de abril de 2024.

De: Procuradoria Legislativa
Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 97/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: Sandro Lima

Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins - PATRIOTA, Antonio Marcos Guilhermino - REPUBLICANOS, Vilcimar Correa - PDT, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga - PSB, Romenique Borges Simões - CIDADANIA

Ementa: DESAFETA ÁREA PÚBLICA E AUTORIZA A CESSÃO DE USO PELA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissibilidade

Ação realizada: Pela Não Admissibilidade

Descrição:

Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, que seja juntado aos autos do Projeto de Lei nº 024/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que “Desafeta Área Pública e Autoriza a Cessão de Uso pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN”, a íntegra das peças dos autos do Processo Administrativo que foi protocolado no sistema FLY PROTOCOLO, deste poder, sob o nº 219/2024, vez que a matéria é de interesse do presente Projeto de Lei e ainda, para formação do entendimento desta Procuradoria Legislativa.

Att.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão-ES, 18 de abril de 2024.

Valdirene Ornela da Silva Barros

Procuradora Legislativa

AOB/ES 7289

Matrícula 0140-0

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo

